

Ministério da
Ciência, Tecnologia
e Inovação

GOVERNO FEDERAL
BRASIL
PÁTRIA EDUCADORA



BOLETIM DE SERVIÇO
Nº 3 de 16 de fevereiro de 2016

Ministério da Ciência, Tecnologia e Inovação
SECRETARIA EXECUTIVA
SUBSECRETARIA DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E ADMINISTRAÇÃO
COORDENAÇÃO-GERAL DE GESTÃO E INOVAÇÃO
DIVISÃO DE GESTÃO DA INFORMAÇÃO E DOCUMENTAÇÃO
SERVIÇO DE PROTOCOLO GERAL

BOLETIM DE SERVIÇO Nº 03

16 de Fevereiro de 2016

MINISTRO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO

Celso Pansera

SECRETÁRIA EXECUTIVA

Emília Maria Silva Ribeiro Curi

SUBSECRETÁRIO DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E ADMINISTRAÇÃO

Anderson Lozi da Rocha

COORDENADOR-GERAL DE GESTÃO E INOVAÇÃO

Gilson Fernando Botta

APRESENTAÇÃO

O Boletim de Serviço – BS é uma publicação que o Ministério da Ciência, Tecnologia e Inovação – MCTI edita em cumprimento à Lei 4.965, de 05 de maio de 1966, que “dispõe sobre a publicação dos atos relativos aos servidores públicos civis do Poder Executivo e dá outras providências”.

Este periódico é veiculado quinzenalmente, sendo constituído por atos administrativos de natureza interna da Instituição, tais como: afastamentos, viagens à serviço, diárias, licenças, comunicação de férias, bem como outras vantagens cuja publicação é dispensável no Diário Oficial da União.

Desta forma, o Boletim de Serviço constitui-se em um instrumento formal que objetiva a transparência e, sobretudo, a legalidade dos atos da administração do MCTI.

COORDENAÇÃO:

Ronal de Oliveira Guedes – Chefe do Serviço de Protocolo Geral

ELABORAÇÃO:

Gabriel Luka Pereira
Ronal de Oliveira Guedes

EDITORAÇÃO E DIAGRAMAÇÃO:

Ronal de Oliveira Guedes

TIRAGEM: 17 exemplares

BOLETIM ELETRÔNICO NA INTRANET:

INTRANET>MENU>INSTITUCIONAL>BOLETIM DE SERVIÇO

SERVIÇO DE PROTOCOLO GERAL

Esplanada dos Ministérios, Bloco E, Sala T-28

CEP 70067-900 - Brasília – DF

Fone: XX (61) 2033-7927

Fax: XX (61) 2033-8082

Site: www.mct.gov.br

E-mail: spg@mct.gov.br

Boletim de Serviço / Ministério da Ciência, Tecnologia e Inovação
Serviço de Protocolo Geral. – N. 03 (Fevereiro 2016) Brasília: MCTI,
2016.

P. 43

Periodicidade Quinzenal

I. Título. II. Brasil. Ministério da Ciência, Tecnologia e
Inovação.

SUMÁRIO

Atos do Gabinete do Ministro

Portaria nº 101, de 02 de fevereiro de 2016	7
---	---

Atos da Subsecretaria de Planejamento, Orçamento e Administração

Portaria nº 15, de 16 de fevereiro de 2016	7
--	---

Portaria nº 16, de 16 de fevereiro de 2016	21
--	----

Atos da Coordenação-Geral de Recursos Logísticos

Portaria nº 06, de 04 de fevereiro de 2016	22
--	----

Portaria nº 07, de 04 de fevereiro de 2016	24
--	----

Portaria nº 08, de 04 de fevereiro de 2016	27
--	----

Portaria nº 09, de 04 de fevereiro de 2016	29
--	----

Portaria nº 10, de 04 de fevereiro de 2016	30
--	----

Portaria nº 11, de 04 de fevereiro de 2016	32
--	----

Portaria nº 12, de 04 de fevereiro de 2016	34
--	----

Portaria nº 13, de 05 de fevereiro de 2016	36
--	----

Atos da Coordenação-Geral de Recursos Humanos

Abono de Permanência	38
----------------------	----

Licença-Prêmio por Assiduidade	39
--------------------------------	----

Desconto Financeira por jornada de trabalho não cumprida	39
--	----

Atos da Secretaria de Ciência e Tecnologia para Inclusão Social

Portaria nº 02, de 02 de fevereiro de 2016	40
--	----

Atos do Centro de Tecnologia Mineral	
Portaria nº 06, de 03 de fevereiro de 2016	40
Atos do Instituto Nacional do Semiárido	
Portaria nº 01, de 03 de fevereiro de 2016	41
Atos do Centro Nacional de Tecnologia Eletrônica Avançada S.A	
Portaria nº 01, de 04 de fevereiro de 2016	43

ATOS DO GABINETE DO MINISTRO**PORTARIA Nº 101, DE 2 DE FEVEREIRO DE 2016.**

O MINISTRO DE ESTADO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO, no uso das suas atribuições e considerando o disposto na Medida Provisória nº 2.174-28, de 24 de agosto de 2001, publicada no Diário Oficial da União em 25 de agosto de 2001, resolve:

Art. 1º Reduzir, a pedido, a jornada de trabalho para 6 horas diárias, 30 horas semanais, da servidora JULIA FURTADO CAMPOS, ocupante do cargo de Técnico, Classe 2, Padrão I, Matrícula SIAPE nº 1704018, lotada na Coordenação de Desenvolvimento de Tecnologia, do Instituto Nacional de Tecnologia-INT, deste Ministério (Processo nº 01240.00583/2015-01).

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

CELSO PANSERA

ATOS DA SUBSECRETARIA DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E ADMINISTRAÇÃO**PORTARIA Nº 15 DE 16 DE FEVEREIRO DE 2016**

O SUBSECRETÁRIO DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E ADMINISTRAÇÃO, DO MINISTÉRIO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO, considerando o que dispõe o art. 4º da Portaria MP nº 208, de 25 de julho de 2006, resolve:

Art. 1º Fixar, conforme anexo a esta Portaria, o Plano Anual de Capacitação – PAC 2016.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ANDERSON LOZI DA ROCHA

ANEXO



MINISTÉRIO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO

Secretaria-Executiva

Subsecretaria de Planejamento, Orçamento e Administração

Coordenação-Geral de Recursos Humanos

Coordenação de Desenvolvimento de Recursos Humanos

**Plano Anual de Capacitação
PAC 2016**

Brasília, 16 de fevereiro de 2016

Ministro de Estado da Ciência, Tecnologia e Inovação

Celso Pansera

Secretária-Executivo

Emília Maria Silva Ribeiro Curi

Subsecretário de Planejamento, Orçamento e Administração

Anderson Lozi da Rocha

Coordenador-Geral de Recursos Humanos

Flávio Coutinho de Carvalho

Coordenadora de Desenvolvimento de Recursos Humanos

Valéria Moreira Neves dos Santos

Equipe da Coordenação de Desenvolvimento de Recursos Humanos – CODE

Adriana Menezes Nogueira

Alessandra Alvim Gomes de Oliveira

Aline Corado Setúbal

Arimatéia Leite Nogueira Pimenta

Dione Cezar Izidio Furtado

Emanuel José da Silva

Gildo Moreira da Silva

Gleison Gomes da Costa

Guilherme Henrique Souza Bezerra

Jarbas Fabiano de Souza

Leanne Bôbô Lopes Marinho Dias

Juliana Gomes dos Santos Andrade

Lorena Silva Costa

Lorrayne Torres

Maria Rosimar Bomfim

Oraildes Aires Cavalcante

Osmar de Moraes

Rafael Magalhaes

Roberta Rodrigues Moreira Branco Paredes

Samara Chaves de Oliveira

Samer Alves de Souza

Simone Salomão Lemos

Verálícia Francisca Dias

Vera Lúcia Maria da Silva

Yara Garcia Miranda

Elaboração

Alessandra Alvim Gomes de Oliveira

Emanuel José da Silva

Valéria Moreira Neves dos Santos

Coleta de Dados, Análise e Acompanhamento do Levantamento das Necessidades de Capacitação – LNC 2015

Alessandra Alvim Gomes de Oliveira

Yara Garcia Miranda

1. APRESENTAÇÃO

O Ministério da Ciência, Tecnologia e Inovação – MCTI apresenta seu Plano Anual de Capacitação – PAC para o ano de 2016 de acordo com a Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, com o Decreto nº 5.707, de 23 de fevereiro de 2006, com a Portaria GM/MP nº 208, de 25 de julho de 2006, e com a Portaria MCTI nº 173, de 19 de dezembro de 2012, que instituiu o Plano de Desenvolvimento e Gestão de Pessoas – PDGP, no âmbito da Administração Central – AC do Ministério da Ciência, Tecnologia e Inovação.

O PAC é um dos instrumentos da Política de Desenvolvimento e Gestão de Pessoas do MCTI e destina-se a operacionalizar as diretrizes que norteiam o processo de desenvolvimento profissional dos servidores e empregados públicos da Administração Central do MCTI ou que nele estejam em exercício no ano de 2016.

Em sua elaboração, foi considerada a área de competência do MCTI estabelecida pelo Decreto nº 5.886, de 6 de setembro de 2006, que abrange assuntos de política nacional de pesquisa científica, tecnológica e de inovação; de planejamento, coordenação, supervisão e controle das atividades de ciência e tecnologia; de política de desenvolvimento de informática e automação; de política nacional de biossegurança; de política espacial e nuclear e de controle da exportação de bens e serviços sensíveis.

Destacamos, também, no Sistema Nacional de CT&I, a relevância dos seguintes eixos temáticos, segundo o documento para discussão “Proposta da Estratégia Nacional de Ciência, Tecnologia e Inovação - ENCTI 2016-2019: crescimento e envelhecimento da população; alterações climáticas; segurança alimentar, energética e hídrica; pesquisa e desenvolvimento em saúde; ciência e tecnologia para o tratamento e prevenção de doenças, mormente as chamadas negligenciadas e prevenção e mitigação de desastres naturais.

O referido documento propõe, ainda, o apoio vigoroso ao talento para carreiras científicas e tecnológicas, incluindo a atração de talentos do exterior, brasileiros e estrangeiros. Investimentos em educação; na formação de recursos humanos em todos os níveis; na formação do leitor; a capilarização dos programas de pós-graduação por todo o País; o investimento correspondente em qualidade e excelência; e a continuidade e potencialização dos programas de intercâmbio científicos (tais como o “Ciência sem Fronteiras”).

Além do exposto, a Proposta da ENCTI 2016-2019 é o aperfeiçoamento da governança da Política Nacional de CT&I e das estratégias e planos derivados, buscando-se o aumento da eficiência e da integração entre as políticas, instrumentos e agências, e implementação de sistemas mais eficazes e continuados de acompanhamento e avaliação dos resultados e impactos das ações de CT&I no Brasil. Para cumprir tal objetivo é mister que os servidores do MCTI, órgão gestor da Política Nacional de CT&I, sejam altamente qualificados para condução de tal Política.

Assim, o Plano Anual de Capacitação 2016 objetiva instrumentalizar o corpo funcional do MCTI no sentido de atender as responsabilidades relacionadas às suas competências institucionais.

2. CONTEXTUALIZAÇÃO

O MCTI, instituído por meio do Decreto nº 91.146/1985, coordena a execução dos programas e ações da Política Nacional de Ciência, Tecnologia e Inovação cujo objetivo é transformar o setor em componente estratégico do desenvolvimento econômico e social do Brasil, contribuindo, de forma justa, na distribuição de seus benefícios a toda sociedade, interagindo com todas as instituições que compõem o Sistema Nacional de CT&I.

Em conjunto com esses atores, o MCTI desempenha suas funções estratégicas, desenvolvendo pesquisas e estudos que se traduzem em geração de conhecimento e de novas tecnologias, bem como na

criação de produtos, processos, gestão e patentes nacionais. Seu espectro de atuação vai do fomento à pesquisa científica, nas mais diversas áreas, até a promoção da inovação e disseminação da tecnologia com o objetivo primordial de contribuir para a construção de um Brasil sustentável.

O documento “Brasil 2022”, publicado em 2010 pela Secretaria de Assuntos Estratégicos – SAE da Presidência da República destaca a relevância da ciência e tecnologia, dentro do contexto mundial e sua importância para o desenvolvimento do País, bem como a necessidade de posicionamento do Brasil no exercício de sua soberania.

Por sua vez, na 4ª Conferência Nacional de Ciência, Tecnologia e Inovação, realizada em 2010, ficou evidenciada a complexidade das tarefas exigidas de uma instituição como o MCTI, responsável pelas políticas que contribuirão para que o País seja posicionado como uma nação desenvolvida e igualitária.

Além disso, uma das recomendações emanadas da referida Conferência é que se busque a qualificação (com condições salariais e de trabalho, com concursos públicos, etc.) e a valorização dos quadros técnicos de órgãos e agências públicas que operam com C,T&I (Livro Azul, 2010, p. 93).

O conhecimento científico-tecnológico é, portanto, um instrumento fundamental para um desenvolvimento socioeconômico, harmônico e sustentável tornando a ciência, a tecnologia e a inovação vitais para ajustar o progresso material da população ao uso racional dos recursos naturais, levando à preservação do meio ambiente. Assim, conclui-se que a formação, a capacitação profissional e a inovação tecnológica permanente, em todas as áreas do conhecimento, são fatores fundamentais para aumentar a competitividade da nossa economia no cenário internacional.

3. POLÍTICA DE DESENVOLVIMENTO E GESTÃO DE PESSOAS DO MCTI

Fica evidente, portanto, a necessidade do MCTI investir em seu quadro de pessoal, de forma estratégica, desenvolvendo uma política de gestão de pessoas completamente alinhada às outras políticas organizacionais, necessárias ao cumprimento de sua missão institucional.

Para isso, foi instituído no âmbito da Administração Central do Ministério da Ciência, Tecnologia e Inovação, por meio da Portaria SPOA/MCTI nº 173/2012, o Plano de Desenvolvimento e Gestão de Pessoas – PDGP, com os seguintes objetivos:

I - promover, de forma planejada, a valorização do quadro de servidores e empregados públicos do Ministério da Ciência, Tecnologia e Inovação - MCTI, por meio da capacitação e desenvolvimento permanente, tendo em vista o cumprimento de sua missão institucional;

II - fomentar uma gestão de desenvolvimento de pessoas orientada pelo mérito e para o interesse público;

III - desenvolver uma cultura institucional orientada para o aumento da eficiência, eficácia e efetividade dos serviços públicos prestados pelo MCTI ao cidadão;

IV - promover um ambiente de trabalho adequado ao desempenho das atividades e à aprendizagem organizacional; e

V - implementar programas e ações que atendam efetivamente as necessidades de aperfeiçoamento e educação formal do MCTI, de acordo com os seus objetivos institucionais.

Os objetivos previstos na referida Portaria tem sido fomentados por meio de ações específicas promovidas pela Coordenação de Desenvolvimento de Recursos Humanos - CODE da Coordenação-Geral de Recursos Humanos – CGRH, conforme abaixo elencadas:

- a) **Gestão de Pessoas em Pessoa** – consiste na realização de visita técnica em cada Unidade da Administração Central deste Ministério, no seguinte formato: a equipe da CGRH se reúne com o corpo gerencial e, em um segundo momento, com todo o corpo funcional de cada Unidade, com objetivo de alinhar os procedimentos relacionados à gestão de pessoas no âmbito das Unidades do MCTI e assim obter melhores resultados;
- b) **Avaliação de desempenho dos servidores ocupantes de cargo de provimento efetivo das Carreiras de C&T**, com vistas ao pagamento da Gratificação de Desempenho de Atividade de Ciência e Tecnologia - GDACT, regulamentada pela Portaria MCTI nº 936/2012;
- c) **Avaliação dos servidores em estágio probatório**, regulamentada pela Portaria MCTI nº 277/2015, tendo seu artigo 18 revogado pela Portaria MCTI nº 840/2015;
- d) **Afastamento para participação em Programa de Pós-Graduação *Stricto Sensu***, no País ou no exterior, regulamentado pela Portaria MCTI nº 822/2015;
- e) **Programa de Capacitação em Língua Estrangeira – PCLE**, regulamentado pela Portaria nº 82/2015;
- f) **Plano de Gestão de Logística Sustentável – PLS/MCTI, de setembro de 2013;**
- g) **Grupo de Trabalho sobre Qualidade de Vida no Trabalho – GT – QVT** para assessorar o MCTI na elaboração e implementação da Linha de Ação 2 - Clima Organizacional e Qualidade de Vida no Trabalho, instituído pela Portaria nº 90/2015.

Essa Política de desenvolvimento e gestão de pessoas deverá atender às demandas de capacitação quanto à formação de competências tendo como referência o modelo de Gestão da Capacitação por Competências, conforme o documento “Guia da Gestão da Capacitação por Competências”, publicado pelo Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão, que aborda três categorias de competências: Competências Transversais Governamentais, Competências Transversais Organizacionais e Competências Setoriais, que se subdividem em Competências Técnicas e Competências Gerenciais.

As **Competências Transversais Governamentais** compreendem as competências básicas requeridas de todos os servidores públicos da Administração Pública Federal direta, autárquica e fundacional.

As **Competências Transversais Organizacionais** se referem ao conjunto de elementos essenciais ao funcionamento da organização, ou seja, são as competências necessárias a todos os indivíduos e equipes que atuam no âmbito do órgão.

Já as **Competências Setoriais** compreendem as competências técnicas e gerenciais, com a seguinte significação: as **competências técnicas** podem ser definidas como aquelas necessárias ao desempenho de atividades de assessoramento ou operacionais, que não requerem o exercício formal da liderança. As **competências gerenciais** são o conjunto de competências requeridas daqueles que exercem funções de supervisão ou direção.

Tal política deverá contemplar o curto, médio e longo prazos e considerar as possíveis mudanças decorrentes das instabilidades do macro ambiente que venham a requerer novas competências com um grau de maior urgência.

4. OBJETIVOS

4.1. Objetivo Geral

O PAC tem como objetivo geral atender ao disposto no Decreto nº 5.707/2006, propondo ações de formação e de capacitação, ancoradas nas necessidades estratégicas do MCTI, para o desenvolvimento e aprimoramento contínuo dos seus servidores e empregados públicos, possibilitando a melhoria do desempenho individual e institucional, com vistas a fornecer competências necessárias à excelência organizacional na prestação dos serviços ao cidadão.

4.2. Objetivos Específicos

4.2.1. Incentivar e apoiar a formação de parcerias entre o MCTI, as escolas de governo e instituições públicas, promovendo a racionalização e a efetivação dos gastos com capacitação, em prol do objetivo geral deste Plano;

4.2.2. Estimular iniciativas de capacitação por meio da educação a distância visando a atender um maior número de servidores e empregados públicos a um menor custo;

4.2.3 Monitorar, avaliar e readequar, quando for o caso, as ações de capacitação previstas neste Plano;

4.2.4. Realizar ações e eventos de capacitação voltados para a área de Tecnologia da Informação, em conformidade com as exigências do Plano Anual de Capacitação em Tecnologia da Informação – PACTI (2016/2017);

4.2.5. Promover a gestão e a disseminação do conhecimento organizacional estimulando a instrutoria interna por meio do pagamento da Gratificação por Encargo de Curso ou Concurso - GECC;

4.2.6. Elaborar e implantar o Programa de Qualidade de Vida no Trabalho – PQVT, no âmbito da Administração Central do MCTI;

4.2.7. Gerenciar as ações de capacitação de forma a atenuar a distância entre o desempenho atual dos servidores e o desejado para as equipes de trabalho;

4.2.8. Atender às ações previstas no Plano de Gestão de Logística Sustentável – PLS/MCTI.

4.2.9. Manter o apoio aos cursos de pós-graduação e idiomas por meio da modalidade de reembolso de mensalidades.

5. ESTRATÉGIA UTILIZADA PARA A ELABORAÇÃO DO PAC 2016

A partir das competências (governamentais, organizacionais e setoriais) a serem desenvolvidas, a CODE/CGRH realizou o Levantamento das Necessidades de Capacitação - LNC, junto aos gestores, LNC Módulo Gerentes, e servidores, LNC Módulo Servidor, nos meses de setembro e outubro de 2015, respectivamente.

O LNC Módulo Servidor permite ao servidor e ao empregado público informarem as atribuições de sua Unidade de Lotação e as principais atividades desempenhadas por eles, vinculando-as às competências

individuais que eles entendem necessárias ao seu desenvolvimento. A validação dessas informações é realizada pelos gestores de equipe, que acrescentam, inclusive, outras solicitações de capacitação para suas áreas, por meio do LNC Módulo Gerentes. Nesse processo de validação, são realizadas as prioridades necessárias tendo em vista as Competências Transversais Governamentais, as Competências Transversais Organizacionais e as Competências Setoriais (Técnicas e Gerenciais) a serem desenvolvidas,

Além dos dados fornecidos pelo LNC, foram considerados como insumos para a elaboração deste Plano Anual de Capacitação:

- a) As demandas decorrentes da 4ª Conferência Nacional de C,T&I realizada em 2010;
- b) O Plano Plurianual – PPA/2016-2019;
- c) A Proposta da “Estratégia Nacional de Ciência, Tecnologia e Inovação- ENCTI/2016-2019;
- d) Contribuições emanadas dos servidores individualmente e/ou por meio de suas representações;
- e) O Guia da Gestão da Capacitação por Competências, publicado pelo Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão – MP.

Vale ressaltar, dentro da perspectiva da Gestão da Capacitação por Competências, preconizada pelo Decreto nº 5.707/2006, a relação entre os diversos subsistemas de Gestão de Recursos Humanos, em especial, os subsistemas de Desenvolvimento & Treinamento e de Avaliação de Desempenho. Dada a implementação da Avaliação de Desempenho para fins de pagamento da GDACT, regulamentada pela Portaria MCTI nº 936/12, e diante da possibilidade de identificação de lacunas de competências (*gap*) detectadas na referida avaliação, faz-se necessária a oferta de eventos de capacitação, por parte da Coordenação de Desenvolvimento de Recursos Humanos – CODE/CGRH, que contribuam para o suprimento dessas lacunas.

6. TEMÁTICAS DAS AÇÕES DE CAPACITAÇÃO

Com base nas informações anteriores, o PAC 2016 abarcará, em suas ações e eventos de capacitação, as seguintes linhas temáticas, em relação às diversas competências individuais a serem desenvolvidas:

COMPETÊNCIAS A SEREM DESENVOLVIDAS	TEMÁTICAS DAS AÇÕES DE CAPACITAÇÃO A SEREM REALIZADAS
Competências Transversais Governamentais	ATENDIMENTO AO PÚBLICO; COMUNICAÇÃO (NOVO ACORDO ORTOGRÁFICO, REDAÇÃO JURÍDICA, REDAÇÃO TÉCNICA, REDAÇÃO OFICIAL, GRAMÁTICA, LÍNGUA ESTRANGEIRA, ORATÓRIA, LÍNGUA BRASILEIRA DE SINAIS – LIBRAS, ENTRE OUTRAS); ÉTICA; ORIENTAÇÃO PARA RESULTADOS; VISÃO SISTÊMICA.
Competências Transversais Organizacionais	ADMINISTRAÇÃO DE CONFLITOS; ADMINISTRAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS; ADMINISTRAÇÃO DE SISTEMAS LINUX: REDES E SEGURANÇA; ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA; ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA; ANÁLISE DE DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS; ANÁLISE DE PLANILHAS DE CUSTOS; FINANCEIRA; ANÁLISE FORENSE; ARTICULAÇÃO INSTITUCIONAL; ASSÉDIO MORAL; AUDITORIA E CONTROLE INTERNO E EXTERNO; AVALIAÇÃO DE DESEMPENHO; AVALIAÇÃO DE POLÍTICAS E PROGRAMAS; BROFFICE.ORG AVANÇADO- CALC 2.1, IMPRESS 2.1, WRITER 2.2; CAPTAÇÃO, FOMENTO E FINANCIAMENTO DA CT&I; CLIMA ORGANIZACIONAL; CONTABILIDADE PÚBLICA; COMPRAS

	<p>TECNOLOGICAS GOVERNAMENTAIS; CONTRATOS ADMINISTRATIVOS; CONTRATAÇÕES PÚBLICAS; CONTROLE SOCIAL; DESENVOLVIMENTO DE EQUIPES; DIREITO ADMINISTRATIVO; ELABORAÇÃO DE INDICADORES; ELABORAÇÃO DE PROJETO BÁSICO E TERMO DE REFERÊNCIA; ELABORAÇÃO DE RELATÓRIO DE GESTÃO CGU/TCU; ESTADO, GOVERNO E POLÍTICAS NACIONAIS DE CT&I; ÉTICA NA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA; FRONTEIRAS DO CONHECIMENTO E COOPERAÇÃO INTERNACIONAL; FISCALIZAÇÃO DE OBRAS NO SERVIÇO PÚBLICO; GERENCIAMENTO DE PROJETOS; GESTÃO AMBIENTAL E SUSTENTABILIDADE; GESTÃO DA DOCUMENTAÇÃO; GESTÃO DA INFORMAÇÃO; GESTÃO DA INFORMAÇÃO E DO CONHECIMENTO EM ORGANIZAÇÕES PÚBLICAS E ICT'S; GESTÃO DA QUALIDADE; GESTÃO DE PESSOAS; GESTÃO DE PROCESSOS; GESTÃO DE RISCO; GESTÃO DO CONHECIMENTO; GESTÃO ESTRATÉGICA; GESTÃO FINANCEIRA E ORÇAMENTÁRIA DO GOVERNO FEDERAL; GESTÃO POR COMPETÊNCIAS; GESTÃO PÚBLICA COM FOCO PARA RESULTADOS; INDICADORES DE DESEMPENHO NA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA; LEI DA INOVAÇÃO; LEI DE ACESSO À INFORMAÇÃO; LEI DE RESPONSABILIDADE FISCAL; MAPEAMENTO DE ÁREAS DE RISCO; MEDIAÇÃO DE CONFLITOS; ORÇAMENTO PÚBLICO; PACOTE BR OFFICE; PACOTE MICROSOFT OFFICE; PLANEJAMENTO E ORGANIZAÇÃO DE REUNIÕES; PLANEJAMENTO ESTRATÉGICO; PLANEJAMENTO, GESTÃO E AVALIAÇÃO DE POLÍTICAS, PROGRAMAS E PROJETOS EM CT&I; POLÍTICA E PLANEJAMENTO GOVERNAMENTAL EM C&T; POLÍTICA INDUSTRIAL, INOVAÇÃO E DESENVOLVIMENTO; POLÍTICAS PÚBLICAS; PRESTAÇÃO DE CONTAS; PRIMEIROS SOCORROS; PROCESSO ADMINISTRATIVO; PROPRIEDADE INTELECTUAL E TRANSFERÊNCIA DE TECNOLOGIA; RELACIONAMENTO INTERPESSOAL; SAÚDE PÚBLICA; SCDP; SEGURANÇA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÕES; SEGURANÇA DE REDES E SISTEMAS; SISTEMA ELETRÔNICO DE INFORMAÇÕES – SEI; TÉCNICAS DE ENDOMARKETING; TOMADA DE CONTAS ESPECIAL – TCU; TRANSFERÊNCIAS VOLUNTÁRIAS.</p>
<p>Competências Setoriais Técnicas</p>	<p>ADMINISTRAÇÃO DE SISTEMAS; ADMINISTRAÇÃO E PROJETO DE REDES; ADVANCED 1D/2D MODELING WITH HEC-RAS; AGROPECUÁRIA; ANALYTIC HIERARCH PROCESS (AHP); ASSENTAMENTO FUNCIONAL DIGITAL - AFD; AVALIAÇÃO DE CUSTOS E BENEFÍCIOS AMBIENTAIS DE PROJETOS; BANCO DE DADOS-MYSQL; BASE HIDROLÓGICA PARA MONITORAMENTO ONLINE; BENEFÍCIOS DA SEGURIDADE SOCIAL; BIOSSEGURANÇA, BIOPROTEÇÃO E BIOÉTICA; BIOTECNOLOGIA, SAÚDE E AGROPECUÁRIA; CERIMONIAL, PROTOCOLO, ETIQUETA E ORGANIZAÇÃO DE EVENTOS NA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA; COBIT; COMÉRCIO EXTERIOR - SISCOMEX; CONSEQUENCE ESTIMATION WITH HEC-FIA; CONSTRUÇÃO E ANÁLISE DE INDICADORES DE CT&I; CONTA VINCULADA; CONTABILIDADE APLICADA AO SETOR PÚBLICO COM ENFOQUE NO PCASP E NAS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS; CONTABILIDADE DE CUSTOS; CONTABILIDADE E FINANÇAS PÚBLICAS; CONTABILIDADE PÚBLICA – AVANÇADO;</p>

CONTRATAÇÃO DE BENS E SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO; CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE CAPACITAÇÃO, TREINAMENTO E DESENVOLVIMENTO PELA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA; CONTRATOS ADMINISTRATIVOS; COOPERAÇÃO TÉCNICA INTERNACIONAL; CMMI; CUSTO TOTAL DE PROPRIEDADE - TCO; DESARMAMENTO E NÃO-PROLIFERAÇÃO DE ARMAS DE DESTRUIÇÃO EM MASSA; DESENVOLVIMENTO DE APLICATIVOS MÓVEIS; DESENVOLVIMENTO DE PERFIL GERENCIAL; DESENVOLVIMENTO DE SISTEMAS; DESIGN THINKING E LEAN STARTUP; DIDÁTICA PARA FACILITADORES DE APRENDIZAGEM; DINÂMICA DE MESOESCALA; DIREITO AMBIENTAL; DIREITO ELETRÔNICO; DIREITO INTERNACIONAL; DIREITO TRIBUTÁRIO; DISASTER RISK MANAGEMENT AND ENVIRONMENTAL ASSESSMENT FOR SPATIAL PLANNING; DSSAT; ECONOMETRIA; ECONOMIA BÁSICA; ELABORAÇÃO DE DOCUMENTOS DE PROJETOS INTERNACIONAIS; ELABORAÇÃO DE EDITAIS; ELABORAÇÃO DE PLANILHAS DE ORÇAMENTO DE OBRAS COM O NOVO SINAPI; ELABORAÇÃO DE PLANOS DE CAPACITAÇÃO; ESTATÍSTICA; EUROPEAN FLOOD AWARENESS SYSTEM (EFAS); EXCEL; EXTRATOR DE DADOS SIAPE E DW; FERRAMENTAS DE EDIÇÃO DE IMAGENS; FINANÇAS PÚBLICAS; FISCALIZAÇÃO DE CONTRATOS; FLASH (CRIAÇÃO DE CONTEÚDO MULTIMÍDIA DE SOFTWARE); FLOOD MODELLING FOR MANAGEMENT; FOLHA DE PAGAMENTO DE PESSOAL E REMUNERAÇÕES; FUNÇÕES PTF E HYDRUS; FUNDAMENTOS DA AVALIAÇÃO SOCIOECONÔMICA DE PROJETOS E FLUXOS DE CUSTOS E BENEFÍCIOS SOCIAIS; GEOCIÊNCIA; GEOMORFOLOGIA; GERENCIAMENTO DA CONFIGURAÇÃO DE SOFTWARE; GESTÃO CONTRATUAL; GESTÃO DA TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO; GESTÃO DE ALMOXARIFADO E PATRIMÔNIO; GESTÃO DE ATIVIDADES DE PROTOCOLO E ARQUIVO; GESTÃO DE CONTRATOS DE SERVIÇOS E SUPRIMENTOS; GESTÃO DE FROTAS; GESTÃO DE LOGÍSTICA; GESTÃO DE REDES; GESTÃO E ENGENHARIA DE REQUISITOS; GESTÃO TRIBUTÁRIA; GESTÃO DE CONVÊNIOS; GLOBAL FLOOD AWARENESS SYSTEM (GLOFAS); GOVERNANÇA DA INTERNET; GOVERNANÇA DE TI; HIDRÁULICA; INDICADORES BIBLIOMÉTRICOS; INDICADORES DE RENTABILIDADE E ANÁLISE DISTRIBUTIVA DE CUSTOS E BENEFÍCIOS SOCIAIS DE PROJETOS; INFORMAÇÃO DE CUSTOS E QUALIDADE DO GASTO NO SETOR PÚBLICO; INSTRUMENTO DE FINANCIAMENTO A CT&I NO BRASIL E NO MUNDO; ISBN/ISSN; ITIL; LEGISLAÇÃO DE PESSOAL; LICITAÇÕES E CONTRATOS; LINGUAGEM DE PROGRAMAÇÃO SQL, PHP, HTML, CSS, JAVASCRIPT E JAVA PARA WEB UTILIZANDO FRAMEWORKS COMO: HIBERNATE, JPA, PLATA; COMPLEX SYSTEMS SUMMER SCHOOL; LOGÍSTICA; MEDIA TRAINING; METEOROLOGIA; METODOLOGIA DE DESENVOLVIMENTO DE SOFTWARES; MÉTRICAS E INDICADORES DE RH; MINERAÇÃO DE DADOS, BIG DATA; MODELADEM DE FLUXO DE DETRITOS; MODELAGEM COMPUTACIONAL; MODELAGEM E AUTOMAÇÃO DE PROCESSOS EM NOTAÇÃO BPMN; MODELAGEM HIDROLÓGICA E HIDRODINÂMICA; MODELLING SANITATION SYSTEMS;

	<p>MODELOS DE ESTABILIDADE ENCOSTAS (SHALSTAB, TRIGRS, SINMAP); NATURAL HAZARDS, RISK AND ENGINEERING; NEGÓCIOS INTERNACIONAIS; NORMAS NACIONAIS E INTERNACIONAIS DE SEGURANÇA EM TIC; NOVO PLANO DE CONTAS DA UNIÃO; PACOTE ADOBE: COREL DRAW, ILLUSTRADOR, PHOTOSHOP; PACOTE ESTATÍSTICO R; PARCERIAS INTER E INTRAGOVERNAMENTAIS; PATENTES; PLANEJAMENTO DE COMPRAS E DESENVOLVIMENTO GERENCIAL APLICADOS A ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA; PLANEJAMENTO ESTRATÉGICO; POLÍTICAS NACIONAIS DE INCLUSÃO SOCIAL; POLÍTICAS PÚBLICAS; PONTO DE FUNÇÃO; POSTGRESQL (ADMINISTRAÇÃO E GEOPROCESSAMENTO); PREGÃO ELETRÔNICO; PREGÃO WEEK; PRESERVAÇÃO DE DOCUMENTOS DIGITAIS; PROCESSOS DE DESENVOLVIMENTO DE SOFTWARE; PROCESSOS ADMINISTRATIVOS DISCIPLINARES; PSICOLOGIA ORGANIZACIONAL; PYTHON PARA COMPUTAÇÃO CIENTÍFICA; REGIONAL TRAINING COURSE ON COMMUNITY-BASED DISASTER RISK REDUCTION IN A CHANGING CLIMATE; REPACTUAÇÃO, RISK ANALYSIS FOR FLOOD RISK MANAGEMENT; SAÚDE; SEFIP/E-SOCIAL; SEGURANÇA QUÍMICA; SENSORIAMENTO REMOTO; SIAFI/ TESOURO GERENCIAL; SIAPE – CADASTRO; SIAPE - EXTRATOR E DW 6; SIAPE – FOLHA; SIAPE - MÓDULO SICAJ - AÇÕES JUDICIAIS; SIAPE – PRODUÇÃO; SIGEPE; SIASG E SIAFI (OPERACIONAL); SICONV; SINÓTICA AVANÇADA; SIOP; SISCOMEX: IMPORTAÇÃO/EXPORTAÇÃO; SISTEMA DE CONTAS NACIONAIS; SISTEMA DW: SISTEMA NACIONAL DE CULTURA; SISTEMA NACIONAL DE CTI; SOCIAL MINING (CROWDSOURCING); SOFTWARE LIVRE QGIS PARA MANEJO DE BACIAS HIDROGRFICAS; SPATIAL DATA FOR DISASTER RISK MANAGEMENT; STORM PREDICTION CENTER – NOAA; SUPERCOMPUTAÇÃO E COMPUTAÇÃO EM NUVEM; SUPRIMENTOS DE FUNDOS E CARTÃO DE PAGAMENTO; TERMO DE DESCENTRALIZAÇÃO DE CRÉDITO; TRANSFERÊNCIA DE TECNOLOGIA; TREINAMENTO NO JICA-GIDES; URBAN DRAINAGE AND SEWERAGE; VENTURE CAPITAL E PRIVATE EQUITY; WEB DESIGN.</p>
<p>Competências Setoriais Gerenciais</p>	<p>ASSÉDIO MORAL; <i>COACHING</i>; CONTROLES APLICADOS À GESTÃO; DESENVOLVIMENTO GERENCIAL; GESTÃO DE CONFLITOS; GESTÃO DE PESSOAS E EQUIPES; GESTÃO POR COMPETÊNCIAS; LIDERANÇA; RELAÇÕES INTERPESSOAIS.</p>

Outras temáticas poderão ser consideradas, mediante identificação de lacunas de capacitação existentes, no decorrer do exercício, desde que devidamente justificadas pela Unidade requisitante e mediante avaliação da Coordenação-Geral de Recursos Humanos.

7. ESTRUTURA DAS AÇÕES DE CAPACITAÇÃO

O desenvolvimento dessas competências será estruturado por meio de Programas definidos em cada Linha de Ação *proposta pelo Plano de Desenvolvimento e Gestão de Pessoas – PDGP, instituído pela Portaria MCTI nº 173/12.*

I - Linha de Ação 1 - Aperfeiçoamento e Educação Continuados: compreende as ações ou eventos de capacitação com o objetivo de propiciar ao servidor o aprendizado permanente necessário ao desenvolvimento na carreira, ao bom desempenho de suas funções e atribuições, ao cumprimento de suas metas e à integração ao ambiente de trabalho:

a) Programa de Aperfeiçoamento: compreende as ações ou eventos de capacitação decorrentes da necessidade permanente de aprendizagem para o desempenho esperado do servidor, na consecução de suas atribuições, tarefas e metas;

b) Programa de Desenvolvimento Gerencial: compreende as ações ou eventos de capacitação destinados a desenvolver as qualificações demandadas pela função gerencial no MCTI;

c) Programa de Formação para a Carreira: compreende as ações ou eventos de capacitação nas modalidades de educação formal desde o ensino fundamental até a pós-graduação (*lato e stricto sensu*), autorizados ou reconhecidos pelo Ministério da Educação – MEC; e

d) Programa de Capacitação em Língua Estrangeira: compreende as ações ou eventos de capacitação com intuito de promover a aprendizagem/desenvolvimento em idiomas estrangeiros. Normatizado pela Portaria MCTI nº 21/2014.

II - Linha de Ação 2 - Clima Organizacional e Qualidade de Vida no Trabalho: compreende as ações ou eventos de capacitação destinados à promoção do adequado clima organizacional e da interação do servidor com o ambiente de trabalho, tais como trabalho em equipe, ambientação e integração, desenvolvimento físico e emocional, negociação, liderança, comunicação:

a) Programa de Competências Conversacionais: ações ou eventos de capacitação destinados a promover as competências de comunicação, negociação, resolução de conflitos, avaliação e afins;

b) Programa de Formação de Equipes de Alto Desempenho: ações ou eventos de capacitação destinados a promover as competências necessárias ao trabalho em equipe, estabelecimento de parcerias e afins; e

c) Programa de Atenção à Saúde do Servidor: ações ou eventos de capacitação destinados a promover a melhoria das condições de desenvolvimento do servidor, considerando os aspectos biológicos, psicológicos e sociais dentro do MCTI.

III - Linha de Ação 3 - Ética Pública e Sustentabilidade: compreende as ações ou eventos de capacitação destinados ao desenvolvimento e à disseminação da ética pública e da sustentabilidade.

IV - Linha de Ação 4 - Formação de Multiplicadores e Facilitadores da Aprendizagem Organizacional: compreende as ações ou eventos de capacitação destinados à formação e à habilitação de instrutores internos, visando a disseminação das competências internas e a facilitação dos processos de aprendizagem organizacional:

a) Programa de Instrutoria Interna: ações ou eventos destinados à formação de instrutores internos que atuarão no repasse e na disseminação das competências internas do MCTI; e

b) Programa Formação de Facilitadores da Aprendizagem Organizacional: *coaches*.

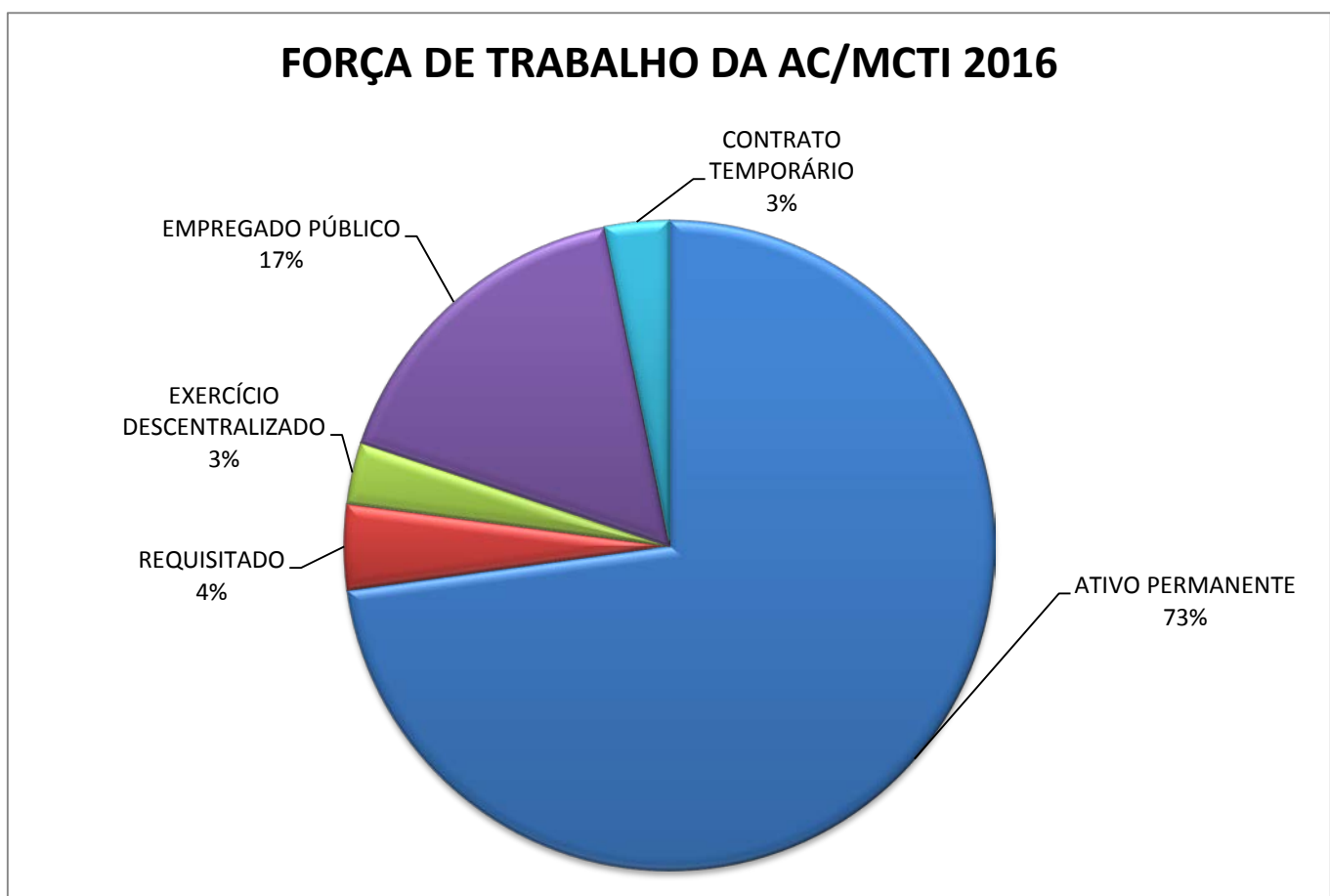
Outros programas e projetos poderão ser instituídos conforme orientações estratégicas emanadas da alta administração do MCTI.

As Linhas de Ação e Programas poderão ser implementadas por meio da adoção do conceito de escola de governo, conforme projeto a ser elaborado pela CGRH, em colaboração com as demais Unidades do MCTI.

8. PÚBLICO-ALVO

Os eventos disponíveis neste Plano destinam-se, conforme público-alvo definido em cada Programa, aos integrantes dos seguintes quadros de pessoal deste Ministério, em exercício na Administração Central:

- a) servidores ocupantes de cargo efetivo das Carreiras de Ciência e Tecnologia;
- b) empregados públicos;
- c) nomeados para cargo em comissão ou em regime de contrato temporário, sem vínculo efetivo com a Administração Pública, ficando a participação restrita às ações ou eventos de capacitação de curta duração;
- d) servidores integrantes de carreiras descentralizadas; e
- e) servidores requisitados de órgãos e entidades da Administração Pública, pertencentes ou não às Carreiras de Ciência e Tecnologia.



8.1. Quadro da força de trabalho que compõe a Administração Central do Ministério da Ciência, Tecnologia e Inovação – MCTI em fevereiro de 2016.

9. METODOLOGIA DAS AÇÕES DE CAPACITAÇÃO

Considerando que o processo de aprendizagem não é limitado a somente uma técnica ou a um único modelo de ação, para este Plano as ações poderão assumir formatos diversos, tais como autoformação, grupo formal de estudo, intercâmbio, *workshop*, filme, palestra, seminário, congresso, conferência, fórum, encontro, treinamento em serviço, visita técnica, estágio, curso presencial ou a distância, e outras modalidades.

10. VIGÊNCIA

O presente Plano Anual de Capacitação refere-se às atividades que serão desenvolvidas até o mês de dezembro de 2016.

11. ORÇAMENTO

A CODE alocará os recursos orçamentários de 2016, previstos para a realização das ações descritas neste Plano, priorizando o investimento em capacitação para competências consideradas estratégicas para o Ministério, observando a disponibilidade orçamentária e possíveis contingenciamentos no período.

12. CRITÉRIOS DE SELEÇÃO PARA O CUSTEIO DE CAPACITAÇÃO

Para atendimento das demandas previstas neste Plano, deverão ser observadas as normas e condições específicas de participação definidas em cada programa segundo seus objetivos, público-alvo, condições materiais, resultados esperados e legislação, de conformidade com o estabelecido no art. 15 do Anexo I da Portaria SPOA/MCTI nº 173, de 19 de dezembro de 2012, que instituiu o Plano de Desenvolvimento e Gestão de Pessoas - PDGP.

Será tratada como exceção, pela CODE, a aprovação de ações ou eventos de capacitação cujos temas não estejam previstos no PAC 2016.

13. PROCEDIMENTOS APÓS A CAPACITAÇÃO

É necessário o encaminhamento tempestivo à CODE/CGRH das cópias dos certificados de conclusão das ações ou eventos de capacitação dos quais o servidor ou empregado público tenha participado, independente de tais ações terem sido custeadas e/ou promovidas, direta ou indiretamente, por este Ministério, visando a atualização de seus dados.

14. MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO DO PAC 2016

A execução deste Plano será constantemente monitorada e avaliada, objetivando verificar se a estratégia adotada está adequada ou se há necessidade de ajustes e correção de rota.

O resultado final quanto à sua execução será enviado à Secretaria de Gestão de Pessoas e Relações de Trabalho – SEGRT, do MP, até o dia 31 de janeiro de 2017, por meio do Relatório de Execução do PAC – 2016.

Com a execução deste Plano, por meio da capacitação dos servidores e empregados públicos, espera-se contribuir para o alcance dos objetivos estratégicos do MCTI em 2016.

15. CONSIDERAÇÕES FINAIS

O Plano Anual de Capacitação 2016, como instrumento da Política Nacional de Desenvolvimento de Pessoas, no âmbito do Ministério da Ciência, Tecnologia e Inovação, propõe a realização de ações ancoradas nas necessidades estratégicas do MCTI para o desenvolvimento e aprimoramento contínuos dos seus servidores e empregados públicos.

O sucesso dessas ações e o alcance dos resultados esperados dependerão, principalmente, do comprometimento e da participação efetiva de todas as partes envolvidas, direta ou indiretamente, no processo de desenvolvimento dos profissionais deste Ministério, considerando uma abordagem multidimensional que leve em conta questões tais como a gestão estratégica de pessoas, a gestão do desempenho, a gestão do conhecimento, a gestão da informação, dentre outras, visando à melhoria do desempenho individual e institucional, com vistas a fornecer competências necessárias à excelência organizacional na prestação dos serviços ao cidadão.

PORTARIA Nº 16 , DE 16 DE FEVEREIRO DE 2016

Altera a Comissão de Avaliação do Estágio Probatório – CAEP no âmbito da Administração Central do Ministério da Ciência, Tecnologia e Inovação – MCTI.

O SUBSECRETÁRIO DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais e da competência que lhe foi delegada pelo inciso VIII do art. 1º da Portaria MCT nº 166, de 16 de abril de 2003, bem como o disposto nos artigos 10 e 11 da Portaria MCTI nº 277, de 30 de abril de 2014, resolve:

Art. 1º - Revogar o Parágrafo Único do artigo 1º da Portaria SPOA nº 62, de 26 de junho de 2015, em virtude do advento da Portaria MCTI nº 840, de 29 de setembro de 2015.

Art. 2º - Alterar o teor do inciso VI do artigo 3º da Portaria SPOA nº 62, de 26 de junho de 2015, que passa a vigorar com a seguinte redação:

VI - ALEXANDRE COELHO TEIXEIRA, membro suplente, representante da Associação dos Servidores do Ministério da Ciência, Tecnologia e Inovação.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Boletim de Serviço do Ministério da Ciência, Tecnologia e Inovação.

ANDERSON LOZI DA ROCHA

ATOS DA COORDENAÇÃO-GERAL DE RECURSOS LOGÍSTICOS**PORTARIA Nº 06 DE 04 DE FEVEREIRO DE 2016**

O COORDENADOR-GERAL DE RECURSOS LOGÍSTICOS DO MINISTÉRIO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria nº 62, de 16 de maio de 2003, publicada no Diário Oficial de 19 de maio de 2003, e em observância ao que estabelecem os arts. 66, 67 e 73 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e posteriores alterações, bem como o art. 31 e seguintes da Instrução Normativa SLTI/MPOG nº 2, expedida em 30 de abril de 2008, e suas posteriores alterações, resolve:

Art. 1º - Fica instituída a Comissão de Acompanhamento e Fiscalização do Contrato nº 02.00017/2015, Processo Administrativo nº 01200.002169/2015-03, celebrado com a AGÊNCIA RADIOWEB DF PRODUÇÃO JORNALÍSTICA EM ÁUDIO SOCIEDADE SIMPLES LTDA - EPP, CNPJ: 07.402.383/0001-73, cujo objeto do é a Prestação de serviços de hospedagem, distribuição e monitoramento de conteúdo em áudio produzido pelo Ministério da Ciência, Tecnologia e Inovação.

I - GESTOR DO CONTRATO:

- a) Titular: Graziela da Silva Cruz
CPF: 089.789.607-66
Matrícula no SIAPE: 2274602
Lotação: ASCOM
- b) Substituto: Solange Rodrigues de Alencar
CPF: 263.546.914-87
Matrícula no SIAPE: 1340785
Lotação: ASCOM

II – FISCAL TÉCNICO DO CONTRATO:

- a) Titular: Elaine de Meireles Ferreira
CPF: 706.895.041-87
Matrícula no SIAPE: 2024161
Lotação: ASCOM
- b) Substituto: Solange Rodrigues de Alencar
CPF: 263.546.914-87
Matrícula no SIAPE: 1340785
Lotação: ASCOM

III – FISCAL ADMINISTRATIVO DO CONTRATO:

- a) Titular: Wellyngton Ferreira Gomes
CPF: 699.160.041-53
Matrícula no SIAPE: 1024261
Lotação: Serviço de Protocolo Geral

- b) Substituto: Solange Rodrigues de Alencar
CPF: 263.546.914-87
Matrícula no SIAPE: 1340785
Lotação: ASCOM

IV - FISCAL DA LIQUIDAÇÃO DO CONTRATO:

- a) Titular: Priscila Ferreira de Queiroz Pinto
CPF: 994.431.711-04
Matrícula no SIAPE: 2022142
Lotação: Divisão de Execução Orçamentária e Financeira – DIOF
- b) Titular: Gilmar de Sousa Silva
CPF: 696.572.381-53
Matrícula no SIAPE: 1686713
Lotação: Divisão de Execução Orçamentária e Financeira – DIOF
- c) Titular: Juliano Borges de Freitas
CPF: 260.977.128-20
Matrícula no SIAPE: 1693427
Lotação: Divisão de Execução Orçamentária e Financeira – DIOF
- d) Titular: Lilian Gomes de Oliveira
CPF: 354.568.091-68
Matrícula SIAPE: 1438037
Lotação: Divisão de Execução Orçamentária e Financeira – DIOF
- e) Titular: Naiara Colares Vieira Borba
CPF: 438.393.803-59
Matrícula no SIAPE: 1575063
Lotação: Divisão de Execução Orçamentária e Financeira – DIOF
- f) Titular: Maria Iraildes Brito Correia
CPF: 429.046.681-87
Matrícula no SIAPE: 13407856
Lotação: Divisão de Execução Orçamentária e Financeira – DIOF
- g) Titular: Ana Carolina Moura de Oliveira Carvalho de Melo
CPF: 008.997.251-12
Matrícula no SIAPE: 1764764
Lotação: Divisão de Execução Orçamentária e Financeira – DIOF

Art. 2º O Gestor e os Fiscais do Contrato deverão observar fielmente suas atribuições elencadas na Portaria nº 1.338, de 05 de dezembro de 2014, publicada no Boletim de Serviço nº 23, de 15 de dezembro de 2014.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor a partir de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

DOMINGOS CARLOS PEREIRA REGO

PORTARIA Nº 07 DE 04 DE FEVEREIRO DE 2016

O COORDENADOR-GERAL DE RECURSOS LOGÍSTICOS DO MINISTÉRIO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria nº 62, de 16 de maio de 2003, publicada no Diário Oficial de 19 de maio de 2003, e em observância ao que estabelece os arts. 66, 67 e 73 da Lei nº 8.666/93, de 21 de junho de 1993, e posterior alterações, bem como o art. 31 e seguintes da Instrução Normativa SLTI/MPOG nº 2, expedida em 30 de abril de 2008, e suas posteriores alterações, resolve:

Art. 1º Instituir a Comissão de Acompanhamento e Fiscalização da contratação por Dispensa de licitação nº 01/2016, Processo Administrativo nº 01200.005413/2015-81, celebrado entre o Ministério da Ciência, Tecnologia e Inovação – MCTI e a empresa LAVANDERIA CRISTAL SERVIÇOS EXPRESSOS EIRELI - ME, CNPJ: 01.319.181/0001-86, cujo objeto é o serviço de lavanderia (lavagem de toalhas de mesa, guardanapos, jogos americanos, bandeiras e demais peças utilizadas nas copas) do GABMI, SEXEC e SPOA deste Ministério.

I - GESTOR DO CONTRATO:

- a) Titular: LÚCIA HELENA NEVES
CPF: 101.623.721-91
Matrícula SIAPE: 0662807
Lotação: Secretaria-Executiva
- b) Substituto: MARIA DO SOCORRO GUERRA DE ARAUJO HASHIMOTO
CPF: 220.552.901-34
Matrícula SIAPE: 1227495
Lotação: Secretaria-Executiva

II - FISCAL ADMINISTRATIVO:

- a) Titular: MARIA DO SOCORRO GERRA DE ARAUJO HASCHIMOTO
CPF: 220.552.901-34
Matrícula SIAPE: 1227495
Lotação: Secretaria-Executiva

- b) Substituto: LÚCIA HELENA NEVES
CPF: 101.623.721-91
Matrícula SIAPE: 0662807
Lotação: Secretaria-Executiva

III - FISCAL DA LIQUIDAÇÃO DO CONTRATO:

- a) Titular: PRISCILA FERREIRA DE QUEIROZ
CPF: 994.431.711-04
Matrícula SIAPE: 2022142
Lotação: Divisão de Execução Orçamentária e Financeira
- b) Titular: MARIA IRAIDES BRITO CORREIA
CPF: 429.046.681-87
Matrícula SIAPE: 13407856
Lotação: Divisão de Execução Orçamentária e Financeira
- c) Titular: GILMAR DE SOUSA SILVA
CPF: 696.572.381-53
Matrícula SIAPE: 1686713
Lotação: Divisão de Execução Orçamentária e Financeira
- d) Titular: LILIAN GOMES DE OLIVEIRA
CPF: 354.568.091-68
Matrícula SIAPE: 1438037
Lotação: Divisão de Execução Orçamentária e Financeira
- e) Titular: JULIANO BORGES DE FREITAS
CPF: 260.977.128-20
Matrícula SIAPE: 1693427
Lotação: Divisão de Execução Orçamentária e Financeira
- f) Titular: NAIARA COLARES VIEIRA BORBA
CPF: 438.393.803-59
Matrícula SIAPE: 1693427
Lotação: Divisão de Execução Orçamentária e Financeira
- g) Titular: ANA CAROLINA MOURA DE OLIVEIRA CARVALHO DE MELO
CPF: 008.997.251-12
Matrícula SIAPE: 1693427
Lotação: Divisão de Execução Orçamentária e Financeira

Art. 2º As faturas de pagamento da Contratada deverão ser atestadas mensalmente pelos membros titulares da Comissão designada e, na ausência de qualquer deles, pelo membro substituto, designado como Gestor ou Fiscal do Contrato.

Art. 3º O Gestor e os Fiscais da contratação deverão observar fielmente suas atribuições elencadas na Portaria MCTI nº 1.338, de 05 de dezembro de 2014, publicada no Boletim de Serviço nº 23, de 15 de dezembro de 2014.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor a partir de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

DOMINGOS CARLOS PEREIRA REGO

PORTARIA Nº 08 DE 04 DE FEVEREIRO DE 2016

O COORDENADOR-GERAL DE RECURSOS LOGÍSTICOS DO MINISTÉRIO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria nº 62, de 16 de maio de 2003, publicada no Diário Oficial de 19 de maio de 2003, e em observância ao que estabelece os arts. 66, 67 e 73 da Lei nº 8.666/93, de 21 de junho de 1993, e posterior alterações, bem como o art. 31 e seguintes da Instrução Normativa SLTI/MPOG nº 2, expedida em 30 de abril de 2008, e suas posteriores alterações, resolve:

Art. 1º Instituir a Comissão de Acompanhamento e Fiscalização da contratação por Inexigibilidade de licitação nº 01/2016, Processo Administrativo nº 01200.005540/2015-81, celebrado entre o Ministério da Ciência, Tecnologia e Inovação – MCTI e a EDITORA NDJ LTDA, CNPJ: 54.102.785/0001-32, cujo objeto é a assinatura dos periódicos – Boletim de Direito Administrativo (BDA) e Boletim de Licitações e Contratos (BLC), ambos para subsidiarem os advogados da Consultoria Jurídica deste MCTI.

I - GESTOR DO CONTRATO:

- d) Titular: FRANCISCA EULINA DE AMORIM GURGEL BATISTA
CPF: 365.151.671-72
Matrícula SIAPE: 0662608
Lotação: Consultoria Jurídica
- e) Substituto: SILVIA AKASAKI MACHADO NOBREGA
CPF: 461.294.131-49
Matrícula SIAPE: 0662599
Lotação: Consultoria Jurídica

II - FISCAL ADMINISTRATIVO:

- a) Titular: DEIVAN LORENÇO DA SILVA JÚNIOR
CPF: 032.235.331-92
Matrícula SIAPE: 2001628
Lotação: Consultoria Jurídica
- b) Substituto: MÍRIAM TRANQUILINI NERY
CPF: 398.671.451-00
Matrícula SIAPE: 66280230
Lotação: Consultoria Jurídica

III - FISCAL DA LIQUIDAÇÃO DO CONTRATO:

- a) Titular: PRISCILA FERREIRA DE QUEIROZ
CPF: 994.431.711-04
Matrícula SIAPE: 2022142
Lotação: Divisão de Execução Orçamentária e Financeira

- b) Titular: MARIA IRAIDES BRITO CORREIA
CPF: 429.046.681-87
Matrícula SIAPE: 13407856
Lotação: Divisão de Execução Orçamentária e Financeira

- c) Titular: GILMAR DE SOUSA SILVA
CPF: 696.572.381-53
Matrícula SIAPE: 1686713
Lotação: Divisão de Execução Orçamentária e Financeira

- d) Titular: LILIAN GOMES DE OLIVEIRA
CPF: 354.568.091-68
Matrícula SIAPE: 1438037
Lotação: Divisão de Execução Orçamentária e Financeira

- e) Titular: JULIANO BORGES DE FREITAS
CPF: 260.977.128-20
Matrícula SIAPE: 1693427
Lotação: Divisão de Execução Orçamentária e Financeira

- f) Titular: NAIARA COLARES VIEIRA BORBA
CPF: 438.393.803-59
Matrícula SIAPE: 1693427
Lotação: Divisão de Execução Orçamentária e Financeira

- g) Titular: ANA CAROLINA MOURA DE OLIVEIRA CARVALHO DE MELO
CPF: 008.997.251-12
Matrícula SIAPE: 1693427
Lotação: Divisão de Execução Orçamentária e Financeira

Art. 2º O Gestor e os Fiscais da contratação deverão observar fielmente suas atribuições elencadas na Portaria MCTI nº 1.338, de 05 de dezembro de 2014, publicada no Boletim de Serviço nº 23, de 15 de dezembro de 2014.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor a partir de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

DOMINGOS CARLOS PEREIRA REGO

PORTARIA Nº 09 DE 04 DE FEVEREIRO DE 2016

O COORDENADOR-GERAL DE RECURSOS LOGÍSTICOS DO MINISTÉRIO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria nº 62, de 16 de maio de 2003, publicada no Diário Oficial de 19 de maio de 2003, e em observância ao que estabelecem os arts. 66, 67 e 73 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e posteriores alterações, bem como o art. 31 e seguintes da Instrução Normativa SLTI/MPOG nº 2, expedida em 30 de abril de 2008, e suas posteriores alterações,

Art. 1º - Fica instituída a Comissão de Acompanhamento e Fiscalização do Contrato nº 02.00005/2014, Processo Administrativo nº 01200.005713/2013-07, celebrado com a ELDEX DISTRIBUIDORA DE JORNAIS E REVISTAS LTDA, CNPJ: 10.719.671/0001-60, cujo objeto do é a contratação de empresa especializada na prestação de serviços de fornecimento de assinatura de jornais e revistas impressas para o Ministério da Ciência, Tecnologia e Inovação e acesso on-line ao periódico Valor Econômico conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste Edital e seus anexos..

I - GESTOR DO CONTRATO:

- a) Titular: Graziela da Silva Cruz
CPF: 089.789.607-66
Matrícula no SIAPE: 2274602
Lotação: ASCOM
- b) Substituto: Solange Rodrigues de Alencar
CPF: 263.546.914-87
Matrícula no SIAPE: 1340785
Lotação: ASCOM

II – FISCAL TÉCNICO DO CONTRATO:

- a) Titular: Solange Rodrigues de Alencar
CPF: 263.546.914-87
Matrícula no SIAPE: 1340785
Lotação: ASCOM
- b) Substituto: Wellyngton Ferreira de Alencar
CPF: 699.160.041-53
Matrícula no SIAPE: 1024261
Lotação: ASCOM

III - FISCAL DA LIQUIDAÇÃO DO CONTRATO:

- a) Titular: Priscila Ferreira de Queiroz Pinto
CPF: 994.431.711-04
Matrícula no SIAPE: 2022142
Lotação: Divisão de Execução Orçamentária e Financeira – DIOF

- b) Titular: Gilmar de Sousa Silva
CPF: 696.572.381-53
Matrícula no SIAPE: 1686713
Lotação: Divisão de Execução Orçamentária e Financeira – DIOF

- c) Titular: Juliano Borges de Freitas
CPF: 260.977.128-20
Matrícula no SIAPE: 1693427
Lotação: Divisão de Execução Orçamentária e Financeira – DIOF

- d) Titular: Lilian Gomes de Oliveira
CPF: 354.568.091-68
Matrícula SIAPE: 1438037
Lotação: Divisão de Execução Orçamentária e Financeira – DIOF

- e) Titular: Naiara Colares Vieira Borba
CPF: 438.393.803-59
Matrícula no SIAPE: 1575063
Lotação: Divisão de Execução Orçamentária e Financeira – DIOF

- f) Titular: Maria Iraildes Brito Correia
CPF: 429.046.681-87
Matrícula no SIAPE: 13407856
Lotação: Divisão de Execução Orçamentária e Financeira – DIOF

- g) Titular: Ana Carolina Moura de Oliveira Carvalho de Melo
CPF: 008.997.251-12
Matrícula no SIAPE: 1764764
Lotação: Divisão de Execução Orçamentária e Financeira – DIOF

Art. 2º O Gestor e os Fiscais do Contrato deverão observar fielmente suas atribuições elencadas na Portaria nº 1.338, de 05 de dezembro de 2014, publicada no Boletim de Serviço nº 23, de 15 de dezembro de 2014.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor a partir de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

DOMINGOS CARLOS PEREIRA REGO

PORTARIA Nº 10 DE 04 DE FEVEREIRO DE 2016

O COORDENADOR-GERAL DE RECURSOS LOGÍSTICOS DO MINISTÉRIO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria nº 62, de 16 de maio de 2003, publicada no Diário Oficial de 19 de maio de 2003, e em observância ao que estabelecem os arts. 66, 67 e 73 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e posteriores alterações, bem como o art. 31 e seguintes da Instrução Normativa SLTI/MPOG nº 2, expedida em 30 de abril de 2008, e suas posteriores alterações,

Art. 1º - Fica instituída a Comissão de Acompanhamento e Fiscalização do Contrato nº 02.00003/2012, Processo Administrativo nº 01200.001239/2011-74, celebrado com a BR MAIS COMUNICAÇÃO LTDA, CNPJ: 05.359.094/0001-03, cujo objeto do é a contratação de empresa especializada em prestação de serviços técnicos de assessoria de comunicação (jornalismo e relações públicas) para execução das Políticas, Estratégias e Ações de Comunicação do Ministério da Ciência, Tecnologia e Inovação.

I - GESTOR DO CONTRATO:

- a) Titular: Graziela da Silva Cruz
CPF: 089.789.607-66
Matrícula no SIAPE: 2274602
Lotação: ASCOM
- b) Substituto: Solange Rodrigues de Alencar
CPF: 263.546.914-87
Matrícula no SIAPE: 1340785
Lotação: ASCOM

II – FISCAL TÉCNICO DO CONTRATO:

- a) Titular: Solange Rodrigues de Alencar
CPF: 263.546.914-87
Matrícula no SIAPE: 1340785
Lotação: ASCOM
- b) Substituto: Wellyngton Ferreira de Alencar
CPF: 699.160.041-53
Matrícula no SIAPE: 1024261
Lotação: ASCOM

III - FISCAL DA LIQUIDAÇÃO DO CONTRATO:

- a) Titular: Priscila Ferreira de Queiroz Pinto
CPF: 994.431.711-04
Matrícula no SIAPE: 2022142
Lotação: Divisão de Execução Orçamentária e Financeira – DIOF

- b) Titular: Gilmar de Sousa Silva
CPF: 696.572.381-53
Matrícula no SIAPE: 1686713
Lotação: Divisão de Execução Orçamentária e Financeira – DIOF

- c) Titular: Juliano Borges de Freitas
CPF: 260.977.128-20
Matrícula no SIAPE: 1693427
Lotação: Divisão de Execução Orçamentária e Financeira – DIOF

- d) Titular: Lilian Gomes de Oliveira
CPF: 354.568.091-68
Matrícula SIAPE: 1438037
Lotação: Divisão de Execução Orçamentária e Financeira – DIOF

- e) Titular: Naiara Colares Vieira Borba
CPF: 438.393.803-59
Matrícula no SIAPE: 1575063
Lotação: Divisão de Execução Orçamentária e Financeira – DIOF

- f) Titular: Maria Iraildes Brito Correia
CPF: 429.046.681-87
Matrícula no SIAPE: 13407856
Lotação: Divisão de Execução Orçamentária e Financeira – DIOF

- g) Titular: Ana Carolina Moura de Oliveira Carvalho de Melo
CPF: 008.997.251-12
Matrícula no SIAPE: 1764764
Lotação: Divisão de Execução Orçamentária e Financeira – DIOF

Art. 2º O Gestor e os Fiscais do Contrato deverão observar fielmente suas atribuições elencadas na Portaria nº 1.338, de 05 de dezembro de 2014, publicada no Boletim de Serviço nº 23, de 15 de dezembro de 2014.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor a partir de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

DOMINGOS CARLOS PEREIRA REGO

PORTARIA Nº 11 DE 04 DE FEVEREIRO DE 2016

O COORDENADOR-GERAL DE RECURSOS LOGÍSTICOS DO MINISTÉRIO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria nº 62, de 16 de maio de 2003, publicada no Diário Oficial de 19 de maio de 2003, e em observância ao que estabelecem os arts. 66, 67 e 73 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e posteriores alterações, bem como o art. 31 e seguintes da Instrução Normativa SLTI/MPOG nº 2, expedida em 30 de abril de 2008, e suas posteriores alterações, resolve:

Art. 1º - Fica instituída a Comissão de Acompanhamento e Fiscalização do Contrato nº 02.00028/2012, Processo Administrativo nº 01200.000976/2011-50, celebrado com a DEBRITO PROPAGANDA LTDA, CNPJ: 00.000.424/0001-56, cujo objeto do é a contratação de empresa especializada na prestação de serviços de PUBLICIDADE, compreendendo o conjunto de atividades realizadas integralmente que tenham por objetivo o estudo, o planejamento, a conceituação, a concepção, a criação, a execução interna, a intermediação e a supervisão da execução externa e a distribuição de publicidade de competência do Ministério da Ciência, Tecnologia e Inovação aos veículos e demais meios de divulgação, com intuito de atender ao princípio da publicidade e ao direito à informação, de difundir ideias, princípios, iniciativas ou instituições ou de informar o público em geral.

I - GESTOR DO CONTRATO:

- a) Titular: Graziela da Silva Cruz
CPF: 089.789.607-66
Matrícula no SIAPE: 2274602
Lotação: ASCOM
- b) Substituto: Solange Rodrigues de Alencar
CPF: 263.546.914-87
Matrícula no SIAPE: 1340785
Lotação: ASCOM

II – FISCAL TÉCNICO DO CONTRATO:

- a) Titular: Wellyngton Ferreira de Alencar
CPF: 699.160.041-53
Matrícula no SIAPE: 1024261
Lotação: ASCOM
- b) Substituto: Solange Rodrigues de Alencar
CPF: 263.546.914-87
Matrícula no SIAPE: 1340785
Lotação: ASCOM

III - FISCAL DA LIQUIDAÇÃO DO CONTRATO:

- a) Titular: Priscila Ferreira de Queiroz Pinto
CPF: 994.431.711-04
Matrícula no SIAPE: 2022142
Lotação: Divisão de Execução Orçamentária e Financeira – DIOF

- b) Titular: Gilmar de Sousa Silva
CPF: 696.572.381-53
Matrícula no SIAPE: 1686713
Lotação: Divisão de Execução Orçamentária e Financeira – DIOF

- c) Titular: Juliano Borges de Freitas
CPF: 260.977.128-20
Matrícula no SIAPE: 1693427
Lotação: Divisão de Execução Orçamentária e Financeira – DIOF

- d) Titular: Lilian Gomes de Oliveira
CPF: 354.568.091-68
Matrícula SIAPE: 1438037
Lotação: Divisão de Execução Orçamentária e Financeira – DIOF

- e) Titular: Naiara Colares Vieira Borba
CPF: 438.393.803-59
Matrícula no SIAPE: 1575063
Lotação: Divisão de Execução Orçamentária e Financeira – DIOF

- f) Titular: Maria Iraildes Brito Correia
CPF: 429.046.681-87
Matrícula no SIAPE: 13407856
Lotação: Divisão de Execução Orçamentária e Financeira – DIOF

- g) Titular: Ana Carolina Moura de Oliveira Carvalho de Melo
CPF: 008.997.251-12
Matrícula no SIAPE: 1764764
Lotação: Divisão de Execução Orçamentária e Financeira – DIOF

Art. 2º O Gestor e os Fiscais do Contrato deverão observar fielmente suas atribuições elencadas na Portaria nº 1.338, de 05 de dezembro de 2014, publicada no Boletim de Serviço nº 23, de 15 de dezembro de 2014.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor a partir de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

DOMINGOS CARLOS PEREIRA REGO

PORTARIA Nº 12 DE 04 DE FEVEREIRO 2016

O COORDENADOR-GERAL DE RECURSOS LOGÍSTICOS DO MINISTÉRIO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria nº 62, de 16 de maio de 2003, publicada no Diário Oficial de 19 de maio de 2003, e em observância ao que estabelecem os arts. 66, 67 e 73 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e posteriores alterações, bem como o art. 31 e seguintes da Instrução Normativa SLTI/MPOG nº 2, expedida em 30 de abril de 2008, e suas posteriores alterações, resolve:

Art. 1º - Fica instituída a Comissão de Acompanhamento e Fiscalização do Contrato nº 02.0015.00/2015, Processo Administrativo nº 01200.005353/2014-16, celebrado com a empresa SERGIO MACHADO REIS - EPP., CNPJ: 00.441.200/0001-80, cujo objeto do é a contratação de empresa especializada para prestação de serviços de Clipping de mídia impressa e eletrônica para atendimento das demandas do Ministério da Ciência, Tecnologia e Inovação – MCTI.

I - GESTOR DO CONTRATO:

- c) Titular: Graziela da Silva Cruz
CPF: 089.789.607-66
Matrícula no SIAPE: 2274602
Lotação: Assessoria de Comunicação Social - ASCOM
- d) Substituto: Solange Rodrigues de Alencar
CPF: 263.546.914-87
Matrícula no SIAPE: 1340785
Lotação: Assessoria de Comunicação Social - ASCOM

II – FISCAL ADMINISTRATIVO DO CONTRATO:

- a) Substituto: Wellyngton Ferreira Gomes
CPF: 699.160.041-53
Matrícula no SIAPE: 1024261
Lotação: Assessoria de Comunicação Social - ASCOM
- b) Substituto: Elaine de Meireles Ferreira
CPF: 706.895.041-87
Matrícula no SIAPE: 2024161
Lotação: Assessoria de Comunicação Social - ASCOM

III - FISCAL DA LIQUIDAÇÃO DO CONTRATO:

- h) Titular: Priscila Ferreira de Queiroz Pinto
CPF: 994.431.711-04
Matrícula no SIAPE: 2022142
Lotação: Divisão de Execução Orçamentária e Financeira – DIOF
- i) Titular: Gilmar de Sousa Silva
CPF: 696.572.381-53
Matrícula no SIAPE: 1686713
Lotação: Divisão de Execução Orçamentária e Financeira – DIOF

- j) Titular: Juliano Borges de Freitas
CPF: 260.977.128-20
Matrícula no SIAPE: 1693427
Lotação: Divisão de Execução Orçamentária e Financeira – DIOF

- k) Titular: Lilian Gomes de Oliveira
CPF: 354.568.091-68
Matrícula SIAPE: 1438037
Lotação: Divisão de Execução Orçamentária e Financeira – DIOF

- l) Titular: Naiara Colares Vieira Borba
CPF: 438.393.803-59
Matrícula no SIAPE: 1575063
Lotação: Divisão de Execução Orçamentária e Financeira – DIOF

- m) Titular: Maria Iraildes Brito Correia
CPF: 429.046.681-87
Matrícula no SIAPE: 13407856
Lotação: Divisão de Execução Orçamentária e Financeira – DIOF

- n) Titular: Ana Carolina Moura de Oliveira Carvalho de Melo
CPF: 008.997.251-12
Matrícula no SIAPE: 1764764
Lotação: Divisão de Execução Orçamentária e Financeira – DIOF

Art. 2º O Gestor e os Fiscais do Contrato deverão observar fielmente suas atribuições elencadas na Portaria nº 1.338, de 05 de dezembro de 2014, publicada no Boletim de Serviço nº 23, de 15 de dezembro de 2014.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor a partir de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

DOMINGOS CARLOS PEREIRA REGO

PORTARIA Nº 13 DE 05 DE FEVEREIRO DE 2016

O COORDENADOR-GERAL DE RECURSOS LOGÍSTICOS DO MINISTÉRIO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria nº 62, de 16 de maio de 2003, publicada no Diário Oficial de 19 de maio de 2003, e em observância ao que estabelecem os arts. 66, 67 e 73 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e posteriores alterações, bem como o art. 31 e seguintes da Instrução Normativa SLTI/MPOG nº 2, expedida em 30 de abril de 2008, e suas posteriores alterações, resolve:

Art. 1º - Fica instituída a Comissão de Acompanhamento e Fiscalização do Contrato nº 02.00002/2015, Processo Administrativo nº 01200.005713/2013-07, celebrado com a EMPRESA BRASIL DE COMUNICAÇÃO S/A – EBC. CNPJ: 09.168.704/000-42, cujo objeto a aquisição de 3 (três) assinaturas do produto denominado Mídia Impressa, bem como aquisição de 13 (treze) assinaturas do produto Mídia Impressa Digital para atender as autoridades deste Ministério.

I - GESTOR DO CONTRATO:

- a) Titular: Graziela da Silva Cruz
CPF: 089.789.607-66
Matrícula no SIAPE: 2274602
Lotação: ASCOM
- b) Substituto: Solange Rodrigues de Alencar
CPF: 263.546.914-87
Matrícula no SIAPE: 1340785
Lotação: ASCOM

II – FISCAL TÉCNICO DO CONTRATO:

- a) Titular: Wellyngton Ferreira de Alencar
CPF: 699.160.041-53
Matrícula no SIAPE: 1024261
Lotação: ASCOM
- b) Substituto: Elaine de Meirelles Ferreira
CPF: 706.895.041-87
Matrícula no SIAPE: 2024161
Lotação: ASCOM

III - FISCAL DA LIQUIDAÇÃO DO CONTRATO:

- a) Titular: Priscila Ferreira de Queiroz Pinto
CPF: 994.431.711-04
Matrícula no SIAPE: 2022142
Lotação: Divisão de Execução Orçamentária e Financeira – DIOF

- b) Titular: Gilmar de Sousa Silva
CPF: 696.572.381-53
Matrícula no SIAPE: 1686713
Lotação: Divisão de Execução Orçamentária e Financeira – DIOF

- c) Titular: Juliano Borges de Freitas
CPF: 260.977.128-20
Matrícula no SIAPE: 1693427
Lotação: Divisão de Execução Orçamentária e Financeira – DIOF

- d) Titular: Lilian Gomes de Oliveira
CPF: 354.568.091-68
Matrícula SIAPE: 1438037
Lotação: Divisão de Execução Orçamentária e Financeira – DIOF

- e) Titular: Naiara Colares Vieira Borba
CPF: 438.393.803-59
Matrícula no SIAPE: 1575063
Lotação: Divisão de Execução Orçamentária e Financeira – DIOF

- f) Titular: Maria Iraildes Brito Correia
CPF: 429.046.681-87
Matrícula no SIAPE: 13407856
Lotação: Divisão de Execução Orçamentária e Financeira – DIOF

- g) Titular: Ana Carolina Moura de Oliveira Carvalho de Melo
CPF: 008.997.251-12
Matrícula no SIAPE: 1764764
Lotação: Divisão de Execução Orçamentária e Financeira – DIOF

Art. 2º O Gestor e os Fiscais do Contrato deverão observar fielmente suas atribuições elencadas na Portaria nº 1.338, de 05 de dezembro de 2014, publicada no Boletim de Serviço nº 23, de 15 de dezembro de 2014.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor a partir de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

DOMINGOS CARLOS PEREIRA REGO

ATOS DA COORDENAÇÃO-GERAL DE RECURSOS HUMANOS

REFERÊNCIA : Processo nº 01200.000064/2016-92
INTERESSADA : ELISE SILVA DO NASCIMENTO
ASSUNTO : **Abono de Permanência**

De acordo.

Autorizo a concessão do abono de permanência à servidora ELISE SILVA DO NASCIMENTO, matrícula SIAPE nº 6662729, ocupante do cargo efetivo de Tecnologista, Classe Sênior, Padrão II, lotada no Ministério da Ciência, Tecnologia e Inovação – MCTI, a contar de 4 de fevereiro de 2016, de acordo com o disposto no § 5º do art. 2º da Emenda Constitucional 41, de 19 de dezembro de 2003, publicada no DOU de 31 de dezembro de 2003.

CGRH, 05/02/2016

FLÁVIO COUTINHO DE CARVALHO
Coordenador-Geral de Recursos Humanos

REFERÊNCIA : Processo nº 01205.000220/2015-94
INTERESSADO : RUI JORGE MOURA DOS SANTOS
ASSUNTO : **Abono de Permanência**

De acordo.

Autorizo a concessão do abono de permanência ao servidor RUI JORGE MOURA DOS SANTOS, matrícula SIAPE nº 0672399, ocupante do cargo efetivo de Assistente em Ciência e Tecnologia, Classe Assistente 3, Padrão III, lotado no Museu Paraense Emílio Goeldi – MPEG, Unidade de Pesquisa deste Ministério, a contar de 7 de dezembro de 2015, de acordo com o disposto no art. 3º da Emenda Constitucional 47, de 05 de julho de 2005, publicada no DOU de 06 de julho de 2005, com base no Acórdão TCU nº 1482/2012- Plenário e Nota Informativa nº 412/2013/CGNOR/DENOP/SEGEP/MP.

CGRH, 11/02/2016

FLÁVIO COUTINHO DE CARVALHO
Coordenador-Geral de Recursos Humanos

REFERÊNCIA : Processo n.º 01200.004642/2014-06
 INTERESSADO : MIGUEL ANTONIO DOS REIS FILHO
 ASSUNTO : **Licença-Prêmio por Assiduidade – LPA**

De acordo.

Autorizo o afastamento do servidor MIGUEL ANTONIO DOS REIS FILHO, ocupante do cargo de Assistente em Ciência e Tecnologia, Classe Assistente 3, Padrão III, Matrícula SIAPE n.º 0672204, ora à disposição do Instituto Nacional de Matemática pura e Aplicada - IMPA, no período de 03.11.2015 a 02.12.2015, a Licença-Prêmio por Assiduidade, referente ao interstício de 12.03.1990 a 11.03.1996, nos termos do art. 7º da Lei n.º 9.527, de 10 de dezembro de 1997.

CGRH, 12/02/2016

FLÁVIO COUTINHO DE CARVALHO
 Coordenador-Geral de Recursos Humanos

REFERÊNCIA : Processo n.º 01200.005478/2015-27
 INTERESSADO : ALANDER PEREIRA DOS SANTOS
 ASSUNTO : **Desconto financeiro por jornada de trabalho não cumprida**

De acordo.

Autorizo a publicação no Boletim de Serviço do extrato abaixo, para providências de desconto financeiro por jornada de trabalho não cumprida.

Nome	Horas a serem descontadas	Mês de referência	Fundamentos
Alander Pereira dos Santos	72h e 43 min	Junho/2105 Julho/2015	Lei 8.112/90, art 44, II.

CGRH, 04/02/2016

FLAVIO COUTINHO DE CARVALHO
 Coordenador-Geral de Recursos Humanos

ATOS DA SECRETARIA DE CIÊNCIA E TECNOLOGIA PARA INCLUSÃO SOCIAL

PORTARIA Nº 02 DE 02 DE FEVEREIRO DE 2016

O SECRETÁRIO DE CIÊNCIA E TECNOLOGIA PARA INCLUSÃO SOCIAL, do Ministério da Ciência, Tecnologia e Inovação/MCTI, no uso de suas atribuições legais e regimentais, conforme disposto no art. 10 da Portaria MCT nº 752, de 03.10.2006, e tendo em vista o disposto no artigo 67 da Portaria Interministerial nº 507, de 24 de novembro de 2011, resolve:

Art. 1º Designar o servidor Gladson Dutra do Nascimento, CPF n.º 014627121-18, Matrícula SIAPE nº 1700466, para acompanhar a execução do convênio 01.0005.00/2015, firmado entre o Ministério da Ciência, Tecnologia e Inovação e o Município de Alegrete - RS, conforme processo n.º 01200.002633/2015-53.

Art. 2º Compete ao responsável pelo acompanhamento do convênio anotar em registro próprio todas as ocorrências relacionadas à consecução do objeto, adotando as medidas necessárias à regularização das falhas observadas.

Art. 3º Os atos de acompanhamento da execução do objeto do convênio deverão ser registrados no SICONV, conforme previsto no art. 3º da Portaria Interministerial n.º 507, de 24 de novembro de 2011.

Art. 4º Esta portaria entra em vigor a partir desta data.

EDWARD MADUREIRA BRASIL
Secretário

ATOS DO CENTRO DE TECNOLOGIA MINERAL

PORTARIA Nº 06 DE 3 DE FEVEREIRO DE 2016

O DIRETOR DO CENTRO DE TECNOLOGIA MINERAL do MINISTÉRIO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO, no uso da delegação de competência que lhe foi conferida pela Portaria n.º 407, de 29 de junho de 2006, do Ministério da Ciência, Tecnologia e Inovação; da Instrução Normativa n.º 10, de 1 de novembro de 2012, da Secretaria de Logística e Tecnologia da Informação, do Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão; e da Portaria n.º 29 do Ministério da Ciência, Tecnologia e Inovação, resolve:

Art. 1.º - Alterar a composição da Comissão Gestora do Plano de Gestão de Logística Sustentável – CGPGLS, constituída em atendimento à Instrução Normativa n.º 10, de 1 de novembro de 2012, da Secretaria de Logística e Tecnologia da Informação, do Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão, com o objetivo de revisar e monitorar o Plano de Logística Sustentável – PLS do CETEM.

Parágrafo único. Os resultados obtidos por conta da revisão do projeto do PLS elaborado pela CGPGLS, bem como seus pronunciamentos sobre o monitoramento do Plano deverão ser submetidos à decisão do Diretor do CETEM.

Art. 2.º - Designar os servidores a seguir identificados para compor o grupo de trabalho:

- a) Robson Araujo D'Ávila – Matrícula SIAPE 672010 – Presidente;
- b) Ysrael Marrero Vera – Matrícula SIAPE 2048982 - Vice-Presidente;
- c) Fabio de Oliveira Novaes - Matrícula SIAPE 2047231;
- d) Jefferson Ricardo de Moura Lopes - Matrícula SIAPE 2007052;
- e) Millena Basilio da Silva – Matrícula SIAPE 1825600;
- f) Roberto Carlos da Conceição Ribeiro - Matrícula SIAPE 1528878; e
- g) Ronan de Santana Erbe – Matrícula SIAPE 2046506.

Art. 3.º - O Presidente da CGPGLS poderá convocar outros servidores e colaboradores para auxiliar nos trabalhos de sua competência.

Art. 4.º - Caberá a CGPGLS revisar seu Regimento Interno em 30 (trinta) dias a contar da publicação desta Portaria.

Art. 5.º Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação.

FERNANDO ANTONIO FREITAS LINS
Diretor

ATOS DO INSTITUTO NACIONAL DO SEMIÁRIDO

PORTARIA Nº 01, DE 03 DE FEVEREIRO DE 2016

O Diretor do INSTITUTO NACIONAL DO SEMIÁRIDO – INSA, Unidade de Pesquisa do MINISTÉRIO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO – MCTI, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pela Portaria de nº 1.458, de 04 de novembro de 2015 da Casa Civil, considerando:

Que o Ministro de Estado da Ciência, Tecnologia e Inovação, Celso Pansera, mobilizou nesta quarta-feira, dia 03 de fevereiro, as Unidades de Pesquisa e Organizações Sociais integrantes do MCTI em torno do esforço conjunto de abrangência nacional no que diz respeito ao enfrentamento à proliferação do mosquito *Aedes aegypti* no País para conter o zika vírus e a dengue, resolve:

Art. 1º. Constituir um Grupo de Ação para combate ao mosquito "*Aedes Aegypti*" nas dependências e entorno do Instituto Nacional do Semiárido e da sua Estação Experimental, por meio de ações rotineiras de prevenção e eliminação dos focos do mosquito, bem como do monitoramento de possíveis focos, em conformidade com as ações do Plano Nacional de Enfrentamento à Microcefalia, lançado em dezembro de 2015 pela Presidenta Dilma Rousseff.

DA COMPOSIÇÃO

Art. 2º. O grupo será composto pelos seguintes membros:

- I. Paulo Luciano da Silva Santos (Coordenador);
- II. Everaldo Gomes da Silva (membro);
- III. Alexandre Gomes da Silva (membro);
- IV. Jobson José Nascimento Silva (membro).

DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura e deverá ser publicada no Boletim de Serviços do Ministério da Ciência, Tecnologia e Inovação.

SALOMÃO DE SOUSA MEDEIROS
Diretor

**ATOS DO CENTRO NACIONAL DE TECNOLOGIA ELETRÔNICA AVANÇADA
S.A.****PORTARIA Nº. 01 DE 04 DE FEVEREIRO DE 2016**

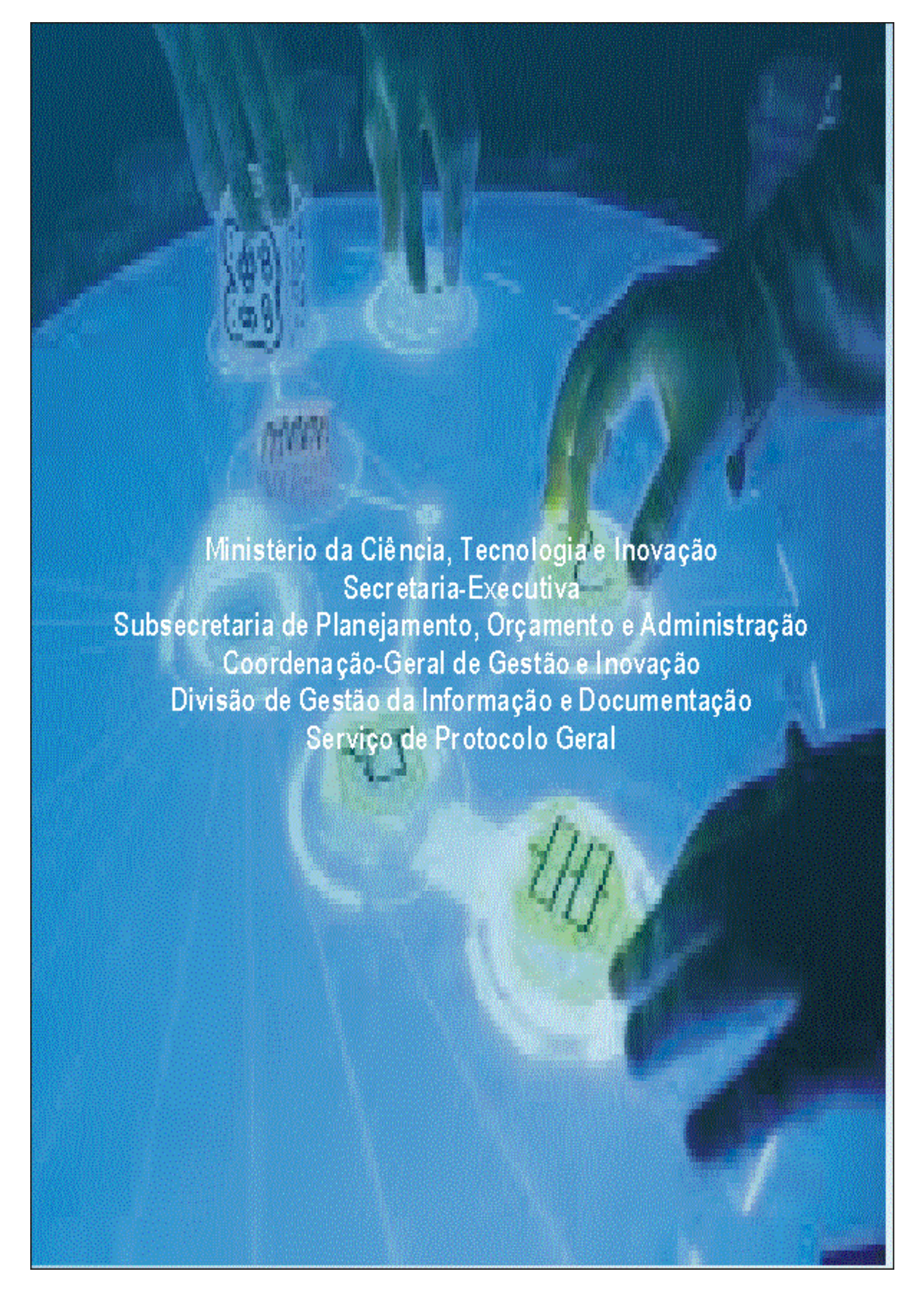
O Ordenador de Despesas da CEITEC S.A., no uso da competência que lhe foi atribuída pela resolução n. 17 de 05 de agosto de 2010, publicada no Diário Oficial da União de 09 de agosto de 2010, seção 2, página 04 resolve:

Art. 1º Designar o servidor ANDRÉ OLIVEIRA DOERR, CPF nº 009.161.480-50, Mat. SIAPE nº 19857144, Especialista em Tecnologia Eletrônica Avançada – Gerência de Processos, para acompanhar e fiscalizar o contrato nº 002/2016, mantido com a empresa ALBA MUDANÇAS E TRANSPORTES LTDA.

Art. 2º O servidor ora mencionado, em suas ausências e eventuais impedimentos, será substituído pelo servidor PAULO RICARDO OLIVEIRA MIELCZARSKI, CPF nº 401.494.630-49, Mat. SIAPE nº 2915239, Especialista em Tecnologia Eletrônica Avançada – Analista de Logística.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

IRENEO DEMANARIG
Diretor Administrativo Financeiro Substituto



Ministério da Ciência, Tecnologia e Inovação
Secretaria-Executiva
Subsecretaria de Planejamento, Orçamento e Administração
Coordenação-Geral de Gestão e Inovação
Divisão de Gestão da Informação e Documentação
Serviço de Protocolo Geral